



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 010/2021

“Indica Vereador para representar a Câmara de Vereadores em Inspeção Judicial da Justiça Federal, dispensa comparecimento em Sessão Ordinária e dá outras providencias.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DA MESA DIRETORA**:

Art. 1º - Indica Vereador Jorge Amaro como representante da Câmara de Vereadores, para acompanhar a visita de Inspeção Judicial da Juíza Federal à Lagoa do Bacupari, que ocorrerá dia 23/05/2022, às 14 horas, referente ao Processo – Ação Civil Pública nº 5066065-50.2018.4.047100/RS.

Art. 2º - Por efeito da coincidência de data e horário com a Sessão Ordinária que ocorre regularmente às segundas-feiras às 16h e 30m, dispensa o Vereador Jorge Amaro de participar da Sessão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, MOSTARDAS, 19 DE MAIO DE 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente

DUDU VERARDI
Vereador Secretário

JORGE AMARO
Vice-Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
9ª Vara Federal de Porto Alegre

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 7º andar - Ala Oeste - Bairro: Praia de Belas -
CEP: 90010395 - Fone: (51) 3214 9255 - Email: rspoa09sec@jfrs.jus.br

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5066065-50.2018.4.04.7100/RS

AUTOR: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AUTOR: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -
ICMBIO

AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AUTOR: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS
ROESSLER - FEPAM

RÉU: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-
D

RÉU: MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS

DESPACHO/DECISÃO

Diante da incompatibilidade de agenda do analista ambiental do IBAMA, Kuriakum Toscan, para participação na inspeção, será redesignada para o dia **23 de maio (segunda-feira) às 14h**, tendo por ponto de encontro a entrada da praia. Para precisão do local, foram informados os seguintes contatos institucionais: (51) 991552027 - Juízo - e (51) 989215092 - MPF.

Intimem-se as partes sobre a **nova data** aprazada.

Documento eletrônico assinado por **CLARIDES RAHMEIER, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710015104525v2** e do código CRC **96ce9f17**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLARIDES RAHMEIER
Data e Hora: 29/3/2022, às 18:21:55

5066065-50.2018.4.04.7100

710015104525.V2